



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 182

Ingá, quinta-feira, 01 de julho de 2021.



DECRETO Nº 295/2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE INGÁ, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ**, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação uma área do imóvel Rural denominado Fazenda Poço Doce, em favor do Município de Ingá, para fins de legalização e ampliação e construção de Quadra Poliesportiva Padrão FNDE da EMEIEF Frei Herculano, sendo objeto da desapropriação parte da propriedade acima descrita, caracterizada por um terreno medindo 1.230,000m², no Distrito de Pontina, na propriedade Poço Doce, de propriedade de João Rodrigues de Araújo Neto, registrado no Cartório de registro de imóveis de Ingá-PB às fls. 239v Livro 2 D Matrícula nº. 14.451.

Art. 2º Fica o Município de Ingá autorizado a promover, com recursos próprios, a desapropriação da área do terreno sem benfeitoria de que trata o art. 1º, a qual caracteriza-se com Ponto geográfico/terreno georreferenciado através de pontos geográficos, Localização Cartográfica: (Terreno Escola) Ponto 01 – 7º12'0.80"S, 35º38'39.75"O; Ponto 02 – 7º12'0.77"S, 35º38'40.98"O, Ponto 03 – 7º11'59.75"S, 35º38'41.05"O, Ponto 04 – 7º11'59.87"S, 35º38'39.50"O..

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada, através das autoridades administrativas do expropriante ou seus representantes, autorizada a ingressar nas áreas compreendidas na declaração, inclusive para realizar inspeções e levantamentos de campo, podendo recorrer, em caso de resistência, ao auxílio de força policial, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá-PB, 01 de julho de 2021.


ROBERIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB